

P O R T A R I A Nº 130/84 056

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 031, SHOPPING CENTER, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

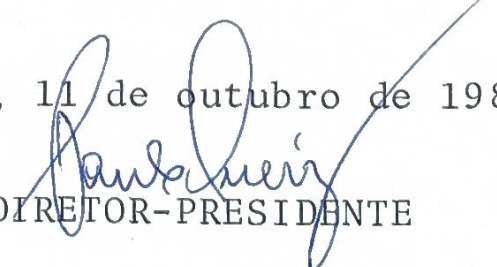
Shopping Center(Terminal), Rua Tenente Domingos de Brito, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antônio de Góes, Pte Agamenon Magalhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Av. Nossa Senhora do Carmo(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Nossa Senhora do Carmo(Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua do Peixoto, Praça das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Padre Carapuceiro, Av. Fernando Simões Barbosa, Rua Ernesto de Paula Santos, Rua Tenente Domingos de Brito, Shopping Center(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 20 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ